



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA



BOLSAS PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE ARTE E CULTURA (CAC)
EDITAL Nº 25/2022 – PROEXT/DAC

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), através do Departamento de Arte e Cultura (DAC), no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e regimento da UFRRJ, torna público o lançamento do edital para seleção de 18 bolsistas, com formação de cadastro de reserva. Serão selecionados(as) estudantes da graduação, de qualquer instituição pública, para atuarem no projeto de extensão Centro de Arte e Cultura, de fomento ao cenário cultural da Baixada Fluminense, em especial o município de Seropédica, integrando cidade e universidade através de oficinas artísticas e eventos gratuitos.

1. Dos objetivos

1.1 Os(as) bolsistas aprovados(as) serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à PROEXT para desenvolvimento das seguintes funções:

- Oferecer atividades artísticas e de suporte à gestão administrativa, no campus Seropédica, para a difusão da arte e cultura na universidade e comunidades circunvizinhas;
- Usufruir da arte como recurso de formação e crescimento profissional.

2. Do público-alvo

2.1. Discentes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação de instituições públicas a partir do segundo período e que tenham expectativa de manutenção do vínculo com a universidade por, no mínimo, mais um ano.

3. Das áreas de atuação

3.1. Serão concedidas 18 bolsas, com formação de cadastro de reserva, nas seguintes áreas com suas respectivas atribuições, carga horária e valores:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA



Produção cultural

Atribuições: produzir eventos e projetos culturais; construir espaços de atuação em setores interno e externo a UFRRJ; elaborar projetos e relatórios dos eventos e atividades; entrar em contato com espaços externos e incentivar parcerias; promover eventos e atividades culturais; participar das formações e reuniões; colaborar nos dias de inscrições do espaço, eventos e atividades da mesma categoria.

Carga horária semanal: 10 horas

Quantidade de vagas: 3

Bolsa: R\$400,00

Oficinas (nos segmentos de artes manuais, visuais, musicais, literárias, corporais, circenses, saúde/bem-estar, economia criativa e/ou agroecológica)

Atribuições: ministrar oficina artística (da sua área de conhecimento); acompanhar e executar as demandas administrativas e pedagógicas; participar das formações e reuniões de equipe; colaborar com os eventos, dias de inscrições e atividades administrativas/culturais do espaço.

Carga horária semanal: 10 horas

Quantidade de vagas: 10

Bolsa: R\$400,00

Secretaria

Atribuições: produzir e organizar documentos administrativos; oferecer atendimento ao público; acompanhar o e-mail institucional do espaço; auxiliar na organização das inscrições de oficinas, sistema online, eventos e atividades de mesma natureza; planejar estratégias de otimização e melhorias a nível administrativo; participar das formações e reuniões de equipe.

Carga horária semanal: 13 horas

Quantidade de vagas: 1

Bolsa: R\$500,00



Analista de mídias sociais

Atribuições: divulgar as atividades do CAC nas redes sociais e produzir conteúdos acerca dos assuntos do espaço; elaborar registros dos eventos e atividades; criar relação com

outras páginas a fim de divulgar as ações do CAC; atender o público nas redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter, e Youtube); participar das formações e reuniões de equipe; colaborar com os eventos e atividades administrativas/culturais do espaço.

Carga horária semanal: 10 horas

Quantidade de vagas: 2

Bolsa: R\$400,00

Designer gráfico

Atribuições: elaborar material gráfico para os eventos e atividades do espaço; planejar estratégias de otimização e melhorias na divulgação das ações do CAC; participar das formações e reuniões de equipe; colaborar com os eventos e atividades administrativas/culturais do espaço.

Carga horária semanal: 13 horas

Quantidade de vagas: 1

Bolsa: R\$500,00

Supervisão de atividades artísticas

Atribuições: responsável pela supervisão da secretaria do espaço físico, organização das reuniões, encontros de formação, dias de inscrições e sistema online do CAC, sob orientação da coordenação; acompanhamento e atendimentos aosicineiros; planejar estratégias de otimização e melhorias a nível administrativo; participar das formações e reuniões de equipe.

Carga horária semanal: 18 horas

Quantidade de vagas: 1

Bolsa: R\$700,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA



4. Do local e período de vigência

4.1 As bolsas ofertadas são para atuação no Centro de Arte e Cultura, situado no campus Seropédica da UFRRJ, com possibilidade de realização de atividades externas.

4.2 A bolsa terá vigência de 12 meses, tendo chances de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional e, ainda, com possibilidade de interrupção nos períodos em que não houver atividades (exemplo: recesso acadêmico) ou quando não forem cumpridas as devidas atribuições ao cargo.

5. Das condições para se candidatar às vagas

5.1 O(a) candidato(a) deverá preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:

- ser estudante de graduação de instituição pública a partir do 2º período;
- ter matrícula ativa dentro do prazo que vigora a bolsa (1 ano);
- possuir disponibilidade de carga horária determinada à área de atuação escolhida, já incluindo as reuniões gerais de equipe que ocorrerão quinzenalmente às terças-feiras, de 9h as 11h;
- ter conhecimento que a atuação da vaga é presencialmente no município de Seropédica;

5.2 É desejável que os(as) candidatos(as) da área “**OFICINAS**” tenham facilidade para ministrar atividades a um público variado (crianças, jovens e adultos).

5.3 Incentivamos as inscrições de candidatos(as) indígenas, negros(as), periféricos(as) e ex-bolsistas do CAC.

5.4 É possível ter bolsa/auxílio de caráter estritamente assistencial, podendo também ter vínculo com outras atividades remuneradas, desde que não sejam bolsas de agências de fomento (exemplo: PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins) e/ou que ultrapasse 30 horas semanais.



6. Do procedimento para realizar a inscrição

6.1 As inscrições serão realizadas via Internet, através do formulário [inscrições \[CAC\]](#), com as seguintes solicitações de documentação:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Declaração de matrícula atualizada, emitida via SIGAA;
- Histórico escolar atualizado, emitido via SIGAA;
- Carta de intenção (máximo de duas laudas) de acordo com o modelo disponibilizado (Anexo II);
- Portfólio de atuação;

6.2 O anexo V apresenta as informações e documentos exigidos no formulário para consulta prévia antes de efetivar a inscrição.

6.3 Será permitida a inscrição em apenas **UMA** área de interesse. Caso o(a) candidato(a) se inscreva em duas áreas, iremos considerar apenas a primeira inscrição.

7. Da comissão avaliadora

7.1 A banca de seleção deste edital será designada pela chefia do Departamento de Arte e Cultura.

7.2 A comissão do processo seletivo irá analisar e validar a documentação dos(as) candidatos(as) quanto ao cumprimento dos requisitos descritos nos itens 5.1 e 6.1 deste edital e sendo validada, as inscrições serão homologadas e publicadas conforme data e horário previsto no anexo IV.

7.3 Não serão aceitos recursos com envio de documentação pendente.

7.4 Após a homologação, haverá duas etapas de avaliação dos(as) candidatos(as):

ETAPAS		NATUREZA	CRITÉRIOS	NOTA MÍNIMA	NOTA MÁXIMA
E1.1	Análise da carta de intenção	Eliminatória e classificatória	Comunicabilidade das intenções apresentadas para a participação no projeto.	7	10
E1.2	Análise de portfólio	Eliminatória e classificatória	Proximidade da atuação apresentada em arte e cultura mediante os objetivos do CAC.	7	10
E2	Entrevista (presencial)	Classificatória	Domínio de conhecimento e/ou experiência na área escolhida; e relevância artística e/ou técnica das intenções de participação no projeto.	7	10

7.5 Os(as) candidatos(as) com nota inferior a 7 (sete) na **etapa 1** (análise de carta de intenção e portfólio) serão desabilitados(as) do processo seletivo.

7.6 Em caso de um número elevado de candidatos(as), a banca de seleção se reserva ao direito de habilitar para a **etapa 2** (entrevista), para cada área, os(as) primeiros(as) colocados(as) na **etapa 1**, em quantidade igual ao dobro do número total de vagas ofertadas por cada área, de acordo com o item 3 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA



7.7 Os(as) candidatos(as) habilitados(as) a **etapa 2** de seleção, para a vaga de **OFICINAS**, deverão planejar uma atividade relacionada a sua proposta de oficina para apresentar, em no máximo 20 minutos, a banca de seleção.

7.8 Na classificação geral os(as) candidatos(as) serão identificados(as) por ordem decrescente, a partir da nota final resultante do somatório das notas obtidas em cada etapa ($E1.1+E1.2+E2=NF$).

7.9 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o(a) candidato(a) que detiver a maior:

- nota na entrevista (E2);
- nota da carta de intenção (E1.1);
- nota no portfólio (E1.2).
- idade;

8. Dos recursos

8.1 O(a) candidato(a) terá direito a apresentar recurso fundamentado à comissão do processo seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma (anexo IV), desde que não seja referente a envio de documentação solicitada no item 6.1 fora do prazo determinado.

8.2 O recurso deverá ser enviado via e-mail (**editalcac@gmail.com**), tendo como assunto RECURSO DO EDITAL 25/2022 - CAC/PROEXT, em formulário específico (Anexo III), no formato PDF, com assinatura manual e/ou digital do(a) candidato(a).

8.3 Não serão aceitos recursos nas seguintes condições:

- formato diferente ao anexo III;
- apresentados fora do prazo determinado;
- sem fundamentação;
- com envio de documentação pendente solicitada no item 6.1.

9. Do cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	02 de agosto a 28 de agosto
Prazo para impugnação do edital	03 de agosto
Análise documental das inscrições	29 de agosto a 02 de setembro
Homologação das inscrições	08 de setembro, após às 17 horas
Resultado preliminar da primeira etapa de seleção (E1)	09 de setembro, após às 17 horas
Interposição de recursos quanto às notas da primeira etapa de seleção	12 de setembro
Resultado final da primeira etapa de seleção após análise dos recursos	14 de setembro, após às 17 horas
Convocação para a segunda etapa de seleção	14 de setembro, após às 17 horas
Entrevistas presenciais (E2)	19 a 22 de setembro
Análise das entrevistas	26 a 30 de setembro
Resultado preliminar da segunda etapa de seleção	03 de outubro, após às 17 horas

Interposição de recursos quanto às notas da segunda etapa de seleção	03 a 04 de outubro
Resultado final da segunda etapa de seleção após análise dos recursos	07 de outubro
Divulgação das notas finais e classificação geral	11 de outubro, após às 17 horas
Envio de documentação para implementação da bolsa (consultar item 11 deste edital)	13 e 14 de outubro
Início da bolsa	19 de outubro
Primeira reunião de equipe	19 de outubro, às 15h, no Centro de Arte e Cultura

10. Das obrigações do(a) bolsista

10.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação de instituições públicas;

10.2 Desenvolver as atividades previstas de acordo com suas atribuições e carga horária semanal.

10.3 Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do(a) bolsista.

10.4 Participar dos eventos promovidos pelo DAC, conforme o projeto a ele vinculado, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa;

10.5 Enviar relatório periódico das atividades desenvolvidas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA



10.6 Mencionar a condição de bolsista do CAC/PROEXT em trabalhos e eventos dos quais participar.

10.7 Ter conhecimento sobre os valores e condutas do Centro de Arte e Cultura, mantendo sua atuação em concordância com esses pressupostos;

11. Dos documentos necessários para a implementação da bolsa

11.1 Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail **editalcac@gmail.com** os seguintes documentos, em ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF:

- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa, não podendo ser conta do tipo poupança. A conta deve estar em nome do bolsista);
- Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).

12. Do cancelamento da bolsa

12.1 O não cumprimento dos compromissos expressos no item 5 e 10 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

12.2 O trancamento geral ou o cancelamento da matrícula pelo(a) bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;

12.3 A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas de agências de fomento (exemplo: PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins).

13. Das informações complementares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA



13.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

13.2 Serão desabilitados(as) os(as) candidatos(as) com documentação incompleta;

13.3 Aos(as) candidatos(as) classificados(as) que não atendam os requisitos ou prazos estipulados no edital, a comissão de processo seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

13.4 Todas as informações enviadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive eventuais erros de digitação.

13.5 A comissão do processo seletivo não se responsabiliza por envios de inscrição não registrados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito da inscrição.

13.6 Este edital tem vigência de 12 meses a partir do dia 19/10/2022.

13.7 Os casos omissos serão definidos pela comissão do processo seletivo.

Seropédica, 02 de agosto de 2022

Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 25/2022/PROEXT

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
NOME COMPLETO	
ÁREA DE INTERESSE	<input type="checkbox"/> Produção cultural <input type="checkbox"/> Oficinas <input type="checkbox"/> Secretaria <input type="checkbox"/> Analista de mídias sociais <input type="checkbox"/> Designer gráfico <input type="checkbox"/> Supervisão de atividades artísticas
INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	
CURSO DE GRADUAÇÃO	
PERÍODO	
MATRÍCULA	
E-MAIL	
TELEFONE/ CELULAR (COM DDD)	
REDE SOCIAL - PERFIL PROFISSIONAL (OPCIONAL)	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA**



**ANEXO II - CARTA DE INTENÇÃO
EDITAL Nº 25/2022/PROEXT**

I - INSTRUÇÕES

Conte-nos sobre sua formação, trajetória artística, o interesse em compor a equipe do Centro de Arte e Cultura (mencionando quais habilidades possui e/ou o que gostaria de desenvolver com o projeto) e o que mais julgar necessário sabermos sobre você.

Máximo de duas laudas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA



ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL Nº 25/2022/PROEXT

I - DADOS PESSOAIS
Nome completo:
Área de interesse:
Instituição e matrícula:
E-mail:

II - INSTRUÇÕES
<p>Para a interposição de recurso caberá ao(a) candidato(a) responder o presente formulário, não deixando nenhum campo sem preenchimento, com argumentação lógica e consistente.</p> <p>O recurso deverá ser enviado via e-mail (editalcac@gmail.com), tendo como assunto RECURSO DO EDITAL 25/2022 - CAC/PROEXT, no formato PDF, com assinatura manual e/ou digital do(a) candidato(a).</p> <p>Não serão aceitos recursos nas seguintes condições: formato diferente a este modelo; apresentados fora do prazo determinado; sem fundamentação; e, com envio de documentação pendente solicitada no item 6.1 do edital.</p>

III - RECURSO
<p>Argumento do recurso:</p>

_____ , _____ de 2022

Assinatura do(a) solicitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA



ANEXO IV - CRONOGRAMA
EDITAL Nº 25/2022/PROEXT

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	02 de agosto a 28 de agosto
Prazo para impugnação do edital	03 de agosto
Análise documental das inscrições	29 de agosto a 02 de setembro
Homologação das inscrições	08 de setembro, após às 17 horas
Resultado preliminar da primeira etapa de seleção (E1)	09 de setembro, após às 17 horas
Interposição de recursos quanto às notas da primeira etapa de seleção	12 de setembro
Resultado final da primeira etapa de seleção após análise dos recursos	14 de setembro, após às 17 horas
Convocação para a segunda etapa de seleção	14 de setembro, após às 18 horas
Entrevistas presenciais (E2)	19 a 22 de setembro
Análise das entrevistas	26 a 30 de setembro
Resultado preliminar da segunda etapa de seleção	03 de outubro, após às 17 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA



PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Interposição de recursos quanto às notas da segunda etapa de seleção	03 a 04 de outubro
Resultado final da segunda etapa de seleção após análise dos recursos	07 de outubro
Divulgação das notas finais e classificação geral	11 de outubro, após às 18 horas
Envio de documentação para implementação da bolsa (consultar item 11 deste edital)	13 e 14 de outubro
Início da bolsa	19 de outubro
Primeira reunião de equipe	19 de outubro, às 15h, no Centro de Arte e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA



ANEXO V - DADOS SOLICITADOS NA INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 25/2022/PROEXT

Inscrições para atuação no Centro de Arte e Cultura - 2022/2023

Este é um formulário de inscrição para formação da equipe do Centro de Arte e Cultura do período de 2022 a 2023.

O objetivo do projeto é fomentar o cenário cultural da Baixada Fluminense, em especial o município de Seropédica, integrando cidade e universidade através de oficinas artísticas e eventos gratuitos. Serão oferecidas **18 bolsas** para estudantes de graduação de instituições públicas e cadastro de reserva.

Estamos em busca de pessoas que desejam atuar em uma das seguintes áreas: (1) produção cultural, (2) oficinas (nas áreas de artes manuais, visuais, musicais, literárias, corporais, circenses, saúde/bem-estar, economia criativa e/ou agroecológicas), (3) secretaria, (4) analista de mídias sociais, (5) designer gráfico e (6) supervisão de atividades artísticas.

Para realizar sua inscrição, consulte o edital deste processo seletivo.

***Obrigatório**

1. E-mail *

DADOS PESSOAIS

2. Nome completo: *

3. CPF: *

4. RG: *



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA



5. Idade: *

6. Telefone/celular que mais usa (com DDD): *

7. O número informado na pergunta anterior é também whatsapp? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

8. E-mail que mais usa: *

9. Nacionalidade: *

10. Naturalidade: *

11. Município e bairro em que mora atualmente: *

DADOS INSTITUCIONAIS

12. Você é vinculado(a) a UFRRJ? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

13. Caso tenha respondido NÃO na pergunta anterior, informe qual instituição pública você está regularmente matriculado(a):

14. Qual o seu curso? *

15. Matrícula: *

16. Envie, no formato PDF e em arquivo único, seu **atestado de matrícula** e **histórico escolar** atualizados: *

Arquivos enviados:

**DADOS
ADICIONAIS**

Visando ofertar as vagas para um público diversificado no que diz respeito a raça e gênero esta etapa de perguntas coletará informações necessárias para que possamos selecionar um grupo múltiplo.

17. Referente a sua cor de pele, como você se autodeclara? *

Marcar apenas uma oval.

- Indígena
- Preto(a)
- Pardo(a)
- Amarelo(a)
- Branco(a)

18. Referente ao seu gênero, como você se identifica? *

Marcar apenas uma oval.

- Cisgênero (pessoa que se identifica com o sexo biológico designado no momento de seu nascimento)
- Transgênero (quem se identifica com um gênero diferente daquele atribuído no nascimento)
- Não-binário (que não se identifica completamente com o “gênero de nascença” nem com outro gênero)

DADOS COMPLEMENTARES

19. Para qual área você está se candidatando? *

Marcar apenas uma oval.

- Produção cultural
- Oficinas
- Secretaria
- Analista de Mídias Sociais
- Designer gráfico
- Supervisão de atividades artísticas

20. Você já teve algum contato, experiência ou atuação na área da arte e cultura? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

21. Envie aqui seu **portfólio**: *

Arquivos enviados:

22. Envie aqui sua **carta de intenção** (no formato PDF) em, no máximo, 2 (duas) laudas, compartilhando os motivos que te fazem querer participar da equipe do Centro de Arte e Cultura: *

Arquivos enviados:

DISPOSIÇÕES GERAIS

23. Você está ciente que a sua inscrição requer o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no edital deste processo seletivo, não sendo aceita alegação de desconhecimento? *

Marcar apenas uma oval.

Ciente.

24. Você está ciente que as publicações das etapas deste edital estarão disponíveis, nos prazos determinados, no [portal UFRRJ/PROEXT](#) e no site [CAC NO LINKTREE?](#) *

Marcar apenas uma oval.

Ciente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA
CENTRO DE ARTE E CULTURA



PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

25. Você está ciente que não aceitaremos recurso por falta de envio de documentação exigida neste edital? *

Marcar apenas uma oval.

Ciente.
